



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

DECLARA LUTO OFICIAL.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado luto oficial no Poder Legislativo de Serafina Corrêa, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara **CÉSAR PICOLLI FILHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 12/12/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário da Mesa